



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa detalhar os aspectos essenciais para aquisição de itens de materiais de premiações, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO

O objeto refere-se à aquisição de materiais de premiação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, especificamente para a premiação da equipe classificada em 3º lugar no Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de itens de Materiais para premiações tem por objetivo promover o desenvolvimento do esporte em nossa cidade, portanto, solicita-se a aquisição de materiais diversos. Esta medida visa atender à crescente demanda por atividades esportivas em comunidades, projetos sociais e competições organizadas pelo município, de diversas modalidades.

A prática esportiva é um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento físico e mental, além de contribuir para a redução da violência e o fortalecimento dos vínculos comunitários. A falta ou insuficiência de materiais adequados compromete a qualidade das atividades oferecidas, bem como a segurança dos participantes.

A aquisição dos itens descritos em requisição é fundamental para garantir a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no Campeonato Municipal de Futebol 2025.

Dessa forma, a compra dos referidos materiais é essencial para que a Secretaria possa cumprir com sua missão de fomentar o esporte como política pública de bem-estar e cidadania.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer os materiais deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos itens de materiais de premiação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua – ES, 11 de agosto de 2025.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 14/08/2025 09:20:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2025 09:20:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M1FV2W>